



LIDO NA SESSÃO DO DIA
 01 MAR 2016
 1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 02 MAR. 2016 Carlos Alberto Martins Marvialler Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB. PALE	INDICAÇÃO	Nº
			1675/16

AUTOR : DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP

Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Caramuru, Bairro Cidade Nova, município de Porto Velho.

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Caramuru, Bairro Cidade Nova, município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2016.

Aécio da TV
 Deputado Estadual
Justificativa

Senhores Deputados, muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente propositura, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

